

**ATO DIAT N.º 004/2012 - ANEXO ÚNICO**  
**VALORES DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST PARA ÁGUA MINERAL**  
**VIGÊNCIA A PARTIR DE 01 DE MARÇO DE 2012**

FABRICANTE, IMPORTADOR, DISTRIBUIDOR			GÁS		EMBALAGENS RETORNÁVEIS		EMBALAGENS DESCARTÁVEIS											
Nome	CNPJ básico	Marcas e Sabores	Com	Sem	Vidro até 599ml	GARRAFÃO ATÉ 12L	PET e PP							COPO		VIDRO		
							Até 350ML	De 351 a 700ML	De 701 a 1250ML	De 1251 a 1750ml	De 1751 a 2500ml	De 2501 a 6000ml	De 6001ml a 10 Litros	Acima de 10 Litros	Até 250ml	De 251 a 500ml	Até 600ml	
SPRICIGO	3.239.291	Piacevole		X	-	-	-	1,23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Notas:**

1. Valores expressos em Reais, por Unidade;
2. Para os produtos não relacionados na tabela, ou sem valor correspondente, ou lançados no mercado após a publicação deste Ato Diat, será considerado o valor da embalagem vinculado à descrição "Demais Marcas" com gás, "Demais Marcas" sem gás e "Demais Marcas Saborizadas" sem gás, exceto produtos importados;
3. Na hipótese de que a mercadoria não esteja relacionada neste anexo, inclusive na forma do item anterior, a base de cálculo será a prevista no 2º, do artigo 42, do Anexo III, do RICMS-SC;